



PROCESSO Nº 1894/07

PROTOCOLO Nº 9.485.904-2

PARECER Nº 18/08

APROVADO EM 13/02/2008

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Atendimento ao Parecer nº 563/07-CEE/PR.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 87/2008 – CES/SETI, de 24 de janeiro de 2008, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA, do Município de Paranaíba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 52/07, de 14 de novembro de 2007, em atendimento ao Parecer nº 563/07-CEE/PR.

O Parecer nº 563/07-CEE/PR, aprovado em 12 de setembro de 2007, pronunciou-se favorável à renovação de reconhecimento pelo prazo de 5 anos do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela FAFIPA e aprovou a proposta pedagógica do respectivo curso de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 4/2005) com implantação a partir do ano letivo de 2008, mas com a seguinte ressalva: *Determina-se a reformulação do perfil do egresso tendo como referência o Artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 4/2005 para integrar a nova proposta pedagógica (...)*

2. No Mérito

Pretendendo atender à determinação exarada no Parecer nº 563/07-CEE/PR, a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA apresenta o perfil e a missão do curso de graduação em Administração – Bacharelado aprovado pelo citado parecer e a reformulação apresentada e visualizada no quadro seguinte:



PROCESSO Nº 1894/07

Processo nº 1149/06 – Parecer nº 563/07-CEE/PR	Processo nº 1894/07
Perfil do Egresso	Perfil do Egresso
<p><i>Destaca a FAFIPA, que a missão é de formar profissionais em Administração, com base no contexto atual, e diante do cenário futuro que se desenvolve globalmente, exigindo que o Administrador seja um empreendedor, negociador, estrategista, criador, inovador e agente de mudanças e saiba encaminhar os diferentes aspectos de uma questão para o objetivo comum. Assim, busca-se a construção e desenvolvimento de habilidades humanas, conceituais e técnico-científicas que permitam aos alunos desenvolverem um processo de auto-questionamento e aprendizado, de modo a torná-los capazes de absorver, processar e se adequar, por si mesmos, às necessidades e aos requerimentos das organizações do mundo moderno.</i></p>	<p>a) seja detentor de habilidades e conhecimentos, adquiridos durante a graduação, que lhe possibilite, detectar anomalias no sistema operacional da organização, ou, no meio com o qual ela interage, de forma, a possibilitar a formulação de soluções específicas objetivando, assim, a correção dos rumos e a sinergia operacional da mesma, em todos os níveis, desde a produção de bens ou serviços, até sua final comercialização.</p> <p>b) Seja detentor de habilidades e conhecimentos, adquiridos durante a graduação, que lhe possibilite o domínio de expressão e comunicação, de forma, que, este, se compatibilize, com as necessidades emergentes de atuação e interação, entre os diversos grupos interpessoais ou intergrupais, com os quais irá interagir ao longo do exercício profissional.</p> <p>c) Seja detentor de habilidades e conhecimentos, adquiridos durante a graduação, que lhe possibilite no exercício profissional, analisar o sistema de produção sob sua responsabilidade e gerenciamento e a posição por ele ocupada, dentro da estrutura produtiva da organização onde atua como profissional da administração.</p> <p>d)Seja detentor de habilidades e conhecimentos adquiridos durante a graduação, que lhe possibilitem desenvolver raciocínio lógico e analítico frente aos desafios de natureza financeira, produtiva e administrativa, encontráveis nas organizações, assim como, o exercício do necessário controle sobre os mesmos e suas variáveis.</p> <p>e) Seja detentor de habilidades e conhecimentos, adquiridos durante a graduação, que lhe possibilitem desenvolver na plenitude do exercício profissional, os atributos próprios e inerentes ao exercício da profissão, tais como, espírito empreendedor, iniciativa, criatividade, determinação, disposição constante para aquisição de novos conhecimentos, nas diversas áreas de interação e atuação da ciência da administração.</p> <p>f) Seja detentor de habilidades e conhecimentos, que lhe possibilitem, adaptar-se aos mais variados sistemas organizacionais existentes, e, ao mesmo tempo, transmitir seus conhecimentos profissionais, adquiridos através da experiência e contato com o cotidiano profissional.</p> <p>g) Seja detentor de habilidades e conhecimentos, que lhe possibilitem, ao longo da carreira profissional, desenvolver entendimento e capacidade para a elaboração de projetos nas variadas esferas de atuação do campo da administração, e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de habilidades profissionais, que lhe permitam atuar na elaboração de pareceres e perícias técnicas, relacionadas ao campo da administração, assim como, atuar como consultor, nas áreas de gestão da administração, privada ou pública.</p>



PROCESSO Nº 1894/07

Missão do Curso de Administração	Missão do Curso de Administração
<i>A missão do curso de graduação em Administração ofertado pela FAFIPA se resume em formar profissionais em Administração, capazes de disseminar o desenvolvimento das organizações a partir de um conhecimento global.</i>	Formar profissionais em administração, capazes de gerenciar os sistemas operacionais das organizações, e, ao mesmo tempo, promover seu desenvolvimento econômico e tecnológico, através do emprego dos conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica, aliada ao emprego da natural experiência profissional, a ser adquirida, ao longo do exercício profissional.

Constata-se que o perfil e a missão do curso de graduação em Administração – Bacharelado apresentado neste Processo encontra-se adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração (Resolução CNE/CES nº 4/2005).

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, dá-se por **atendida** a determinação contida no Parecer nº 563/07-CEE/PR, de 12 de setembro de 2007, ficando incorporados o Perfil de Egresso e a Missão do Curso à proposta pedagógica do curso de graduação em Administração – Bacharelado, aprovada pelo Parecer 563/07-CEE/PR, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, do Município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, à proposta pedagógica aprovada pelo Parecer 563/07-CEE/PR.

As alterações constantes da proposta pedagógica deverão ser anexadas ao regimento da Instituição de Ensino Superior.

Determina-se que o Processo n.º 1894/07 seja anexado ao Processo nº 1149/06 e, ambos, devolvidos à Instituição para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1894/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 12 de fevereiro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 13 de fevereiro de 2008.